

6
27.

Ata n.º 12/2024

do

Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 4 de dezembro de 2024, com início pelas 15H30, teve lugar a reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, extensiva a todos os Professores da Faculdade, presidida pelo Professor Luís Menezes Leitão e secretariada pela Professora Cláudia Madaleno, em substituição da Professora Catarina Salgado.

A reunião seguiu a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Processo de anonimização das actas;
2. Mestrados;
3. Outros assuntos.

Estiveram presentes na reunião os Professores Luís Menezes Leitão, Maria João Estorninho, Paulo de Sousa Mendes, Maria José Rangel Mesquita, José Luís Bonifácio Ramos, Ana Perestrelo Oliveira, Paula Vaz Freire, Sílvia Alves, Luís Pereira Coutinho, Renato Gonçalves, Miguel Moura e Silva, Elsa Oliveira, Isabel Alexandre, Isabel Graes, Pedro Madeira de Brito, João Espírito Santo, Margarida Seixas, Isabel Vieira Borges, Hugo Ramos Alves, Cláudia Madaleno, Vitalino Canas, Teresa Quintela de Brito, Jorge Silva Santos, Ana Rita Gil, Alaor Leite e António Brito Neves.

A Professora Fernanda Palma justificou a sua ausência e foi substituída pelo Professor Jaime Valle.

O Diretor da Faculdade, Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, esteve igualmente presente.

6
97.

1. Processo de anonimização das actas:

1.1. O Presidente deu início aos trabalhos e destacou o facto de esta ser uma reunião aberta a todos os Doutores, nos termos do artigo 33.º do Regimento, que terá apenas dois pontos.

No que concerne ao primeiro ponto, referente ao processo de anonimização das actas, o Encarregado de Proteção de Dados da Universidade de Lisboa alertou para os significativos riscos de divulgação das actas. O Presidente esteve presente na reunião do Conselho Geral da ULisboa e todos os colegas de outros Conselhos Científicos informaram que essa divulgação não ocorre em nenhuma outra Faculdade da ULisboa. Em concreto, algumas Escolas não publicam as actas, apenas divulgam as informações aos interessados; outras fazem a divulgação na Intranet, após a respetiva anonimização; uma Escola divulga a atividade mais relevante na Internet, de acordo com três níveis de publicidade, mas não publica as actas. Perante esta situação, o Presidente concluiu haver um grande risco na publicação das actas e sugeriu a sua divulgação na Intranet, depois da respetiva anonimização.

O Professor José Luís Bonifácio Ramos pediu a palavra e destacou a importância de publicitar as actas, afirmando que a solução oposta não poderia ser aceite. Considerou, no entanto, que a publicação na Intranet poderia ser um caminho viável. Relembrou que a FDUL tem excelentes administrativistas e destacou a importante intervenção do Professor Vasco Pereira da Silva em reunião anterior, pelo que, em face da enorme relevância do tema, sugeriu que o mesmo fosse apreciado na próxima reunião, devendo para tal o órgão ser habilitado com mais informação para poder decidir.

Colocada a proposta a votação, o Conselho decidiu voltar a apreciar este ponto na próxima reunião, devendo antes disso ser solicitada informação aos Serviços acerca da possibilidade de publicação das actas na Intranet ou através do Fénix.

2. Mestrados:

2.1. O Presidente informou que este ponto surgiu na sequência da informação prestada pelo Diretor Executivo, Dr. Bertolino Campaniço, de que no presente ano letivo o Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (MDCJ) não preencheu todas as vagas,

enquanto o Mestrado em Direito e Prática Jurídica (MDPJ) as preencheu na totalidade, tendo, inclusivamente, havido candidatos que não conseguiram ser colocados neste curso. Assim, surgiu uma proposta de direcionar 100 vagas do MDCJ para o MDPJ. O Presidente considerou que, em face deste quadro, não se opõe a esta solução.

2.2. O Professor Paulo de Sousa Mendes pediu a palavra para falar ao Conselho acerca de um documento relativo ao Mestrado em Direito e Gestão (MDG) que foi enviado por *email* pelo Professor Hugo Ramos Alves a todos os Doutores da FDUL. Referiu que, decerto, o remetente do *email* terá sido movido pelas melhores intenções e seguindo os melhores princípios, mas na realidade o documento que foi enviado é um documento de trabalho, elaborado pela Dr.^a [REDACTED], especialista em Pedagogia Universitária, que foi contratada pela Coordenação deste Mestrado com o objetivo de fazer a monitorização do MDG no ano letivo de 2023/2024. A feitura do documento foi precedida de audições aos estudantes do curso, as quais decorreram à porta fechada, sem a presença da Coordenação, garantindo que todos os estudantes falavam com total liberdade. Após esta fase, a profissional reuniu com a Coordenação e deu conta dos resultados obtidos, ao que se seguiram duas reuniões plenárias com os docentes do Curso. Foi no âmbito destas reuniões que este relatório interno foi enviado aos docentes, traduzindo-se como uma Guia de Boas Práticas. Destacou que o relatório interno está protegido pelo segredo profissional, pelo que a sua divulgação deveria ter sido precedida de autorização de divulgação por parte da autora, uma vez que quem toma conhecimento, no exercício da sua profissão, de assuntos protegidos ao abrigo do segredo profissional, tem de estar consciente disso. Realçou ainda que a Coordenação do Mestrado em Direito e Gestão se orgulha de ter escolhido um método de avaliação externa e que as boas práticas não servem para efeitos disciplinares ou repressivos, mas sim para melhorar os procedimentos. A divulgação de um documento interno sem intervenção da Coordenação compromete uma prática deste género. Acresce que a Coordenação do MDG contactou a Dr.^a [REDACTED], que confirmou que não deu autorização para a divulgação do documento e que considerou que tinha sido ultrapassada uma *red line*.

Esta situação também faz com que se torne muito difícil angariar profissionais para fazer este tipo de avaliações. Referiu ainda que o Professor Hugo Ramos Alves teve a ocasião de participar nas reuniões plenárias presenciais e também teve uma reunião com ele próprio e com o Professor Pedro Madeira de Brito, por *Zoom*, sendo que os conteúdos dessa reunião não foram divulgados. Concluiu que o Professor Hugo Ramos Alves talvez possa explicar com que intenção e à luz de que princípios utilizou a divulgação desta informação, numa reunião estratégica e no interesse da Escola, a qual talvez tenha como efeito prático atrasar a discussão que se pretende fazer sobre Mestrados e Doutoramentos.

O Presidente referiu que o documento que foi enviado não foi distribuído pelo Conselho Científico, pelo que é um documento estranho ao órgão. Nesta reunião, o tema estratégico são os mestrados, e não o MDG. Assim, propõe que o órgão se foque neste assunto, nomeadamente na questão do direcionamento das 100 vagas do MDCJ para o MDPJ.

2.3. O Professor Paulo de Sousa Mendes pediu a palavra para se pronunciar sobre o relatório preparado pela CEPG. Considerou ser muito oportuno fazer a transferência de 100 vagas do MDCJ para o MDPJ, sublinhando que, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, nomeadamente na Direção do Professor Pedro Romano Martinez, poderá ser preciso uma autorização da Agência de Acreditação. Referiu que, em tempos, esse aumento de vagas foi autorizado a título extraordinário, tendo posteriormente sido concedido a título definitivo.

O Presidente reforçou que neste momento estamos a tratar da posição do Conselho Científico sobre o tema, para que depois os órgãos possam seguir o procedimento adequado, nomeadamente ao nível das autorizações necessárias.

2.4. O Professor Jaime Valle considerou que quem tem dado aulas no MDPJ está ciente da fraca qualidade dos candidatos, normalmente provenientes de universidades privadas, pelo que o sucesso do mestrado não pode ser visto só em termos economicistas pela procura. Assim, não sabe se o preenchimento destas vagas adicionais será benéfico para a FDUL, salvo em termos financeiros, pelo que

seria mais avisado não aumentar o *numerus clausus*, sem antes fazer alterações ao funcionamento do mestrado

A Professora Teresa Quintela de Brito considerou que, apesar de haver sempre alguns alunos fracos, neste momento o MDPJ tem alunos cuja média lhes permitiria a inscrição no MDCJ, mas que preferem inscrever-se naquele curso. Devemos sempre manter o rigor, mas não considera que o aumento das vagas se vá traduzir em decréscimo da qualidade dos alunos.

A Professora Ana Perestrelo Oliveira concordou com esta última posição, referindo que dá aulas no MDPJ desde 2010. Concorda que, antigamente, os alunos eram fracos, mas considera que ultimamente há muitos alunos bons. Referiu ainda que, sendo a FDUL uma faculdade de direito pública, o alargamento das vagas corresponde a uma missão de serviço, pelo que é favorável à proposta.

2.5. A Professora Isabel Graes pediu a palavra e manifestou a sua concordância com as observações da Professora Teresa Quintela de Brito e da Professora Ana Perestrelo Oliveira. Considera que a diferença entre MDPJ e MDCJ não pode ser um mestrado que tem bons alunos e um que tem maus alunos, pois há bons e maus alunos em ambos os cursos.

Agradeceu os contributos do Professor Paulo de Sousa Mendes e da Professora Maria José Rangel Mesquita para a elaboração deste relatório e sublinhou, ao nível do seu conteúdo, a conclusão de que os alunos estão a optar mais pelo MDPJ, até porque lhes permite obter o grau em menos tempo. Referiu também que o aumento das vagas, ou a migração das vagas do MDCJ para o MDPJ, com consulta à A3ES, já foi feito em anos anteriores. Destacou ainda o número de alunos que, em 2024/2025, não ficou colocado neste mestrado. Neste documento, há uma diferenciação entre: 1) medidas que podem ser imediatamente implementadas; 2) medidas de teor científico e questões várias que exigem outras opções. Destacou também a necessidade de serem cumpridos os prazos de entrega das avaliações: a maioria dos alunos recebe as suas notas atempadamente, mas fica pendente de disciplinas que demoram mais tempo, as quais nem sempre correspondem a turmas mais numerosas. Por outro lado, há muitos “tempos mortos” que poderiam ser

encurtados, como por exemplo na inscrição na segunda fase e na marcação das provas públicas. Concluiu, manifestando a sua disponibilidade para prestar esclarecimentos adicionais sobre o documento.

2.5. O Professor Miguel Moura e Silva corroborou as palavras da Professora Teresa Quintela de Brito e da Professora Ana Perestrelo Oliveira, concluindo que tem uma experiência positiva com o MDPJ. Referiu também que a Divisão Académica tem feito um trabalho notável e que o cenário é hoje muito diferente daquele que se vivia há 10 anos. Contudo, isso não significa que não haja mais a fazer. A Universidade Católica e a Universidade Nova são as grandes alternativas para os nossos alunos e oferecem mestrados semelhantes ao nosso, logo este é um mestrado em que temos de apostar. Lembrou ainda que, em grande medida, a manutenção do MDCJ permitiu a captação de alunos provenientes do Brasil. Considerou também que a aposta devia ser no Doutoramento. Referiu que, na sua ótica, é salutar que os alunos queiram ter experiências académicas noutras Escolas; o que é preocupante é se os alunos mudarem de universidade por acharem que o nosso mestrado tem fraca qualidade.

2.6. O Professor José Luís Ramos sublinhou a importância desta reunião, mas questionou o facto de se estar, em dezembro de 2024, a discutir os mestrados, quando a FDUL tem o imperativo da acreditação que está neste momento em curso, o que significa que não se podem propor reformas verdadeiras. Considerou que se devia refletir sobre as próprias disciplinas e os temas lecionados, mas que neste momento não temos capacidade nem espaço para fazer algo de novo. Em segundo lugar, concordou com o que foi dito e o facto de haver alunos bons e maus em ambos os mestrados. Explicou que, embora há alguns anos se tenha discutido a unificação dos mestrados, hoje em dia há outras Escolas na mesma situação, pelo que talvez não seja boa altura para unificar. Contudo, mestrado significa especialização. Ora, a quantidade de disciplinas diferentes no MDPJ, sem qualquer têm relação entre si, não indica especialização, mas sim dispersão, pelo que é preciso avaliar se a nossa proposta de MDPJ é uma verdadeira especialização.

O Presidente secundou esta preocupação, questionando o Diretor acerca da pertinência deste tema, uma vez que a Faculdade está neste momento a pedir aos docentes o preenchimento das fichas referentes à renovação da acreditação dos mestrados.

2.7. O Presidente deu a palavra ao Diretor, para prestar esclarecimentos acerca das questões colocadas. O Diretor informou que, no que respeita ao tema do mestrado, há questões de ordem científica e de ordem financeira. Neste caso, o Diretor Executivo pediu ao Conselho para se pronunciar do ponto de vista científico.

Referiu também que esteve recentemente numa reunião que envolveu membros do Governo e outras Universidades, na qual, a propósito da refundação do CEJURE, foi divulgado que este órgão passaria a ter 80 juristas, em vez dos atuais 18 que o compõem, sendo que se pretende aprofundar as relações com as faculdades, nomeadamente no âmbito de estágios de mestrado e de licenciatura. Assim, há a perspetiva de poder remunerar estágios de alunos. Também referiu o projeto que está em estudo de o ingresso no CEJ passar a exigir apenas a parte escolar do mestrado.

Por outro lado, nas outras faculdades é possível concluir um mestrado em pouco mais de um ano, pelo que a FDUL tem de adotar mudanças neste domínio.

O Conselho Científico deveria ter um coordenador dos mestrados, responsável pela articulação entre as várias disciplinas.

No que concerne à renovação da acreditação dos mestrados que está em curso, referiu que é necessário começar a fazer a reforma já, uma vez que é um processo muito demorado. O Conselho tem estado parado no planeamento dos concursos e na distribuição de serviço docente (DSD), o que permite às outras Escolas captar logo os alunos, através do pagamento de uma inscrição, o que faz com que depois estes não se inscrevam na nossa Faculdade, mesmo que se interessem pelos programas. Sugeriu que o Conselho poderia autorizar o Diretor a utilizar a DSD do ano anterior, de forma a poder abrir as inscrições para os mestrados em dezembro do ano anterior. Também referiu que não há ninguém que vá informar os alunos do 4.º ano da licenciatura acerca do funcionamento dos mestrados.

Concluindo, pede ao Conselho Científico para cuidar os aspetos de reforma e de ciência, sem prejuízo de haver muitas coisas para acertar no futuro. Em concreto, tem de definir se se mantêm os dois mestrados, ou apenas um. A ficarem os dois mestrados, há que definir o que é que os distingue. Apesar do atual processo de renovação em curso, é necessário começar já esta reforma, pois isso permitiria, daqui por dois anos, pedir uma acreditação extraordinária. Apela ao Conselho que faça esta reforma, para que a Faculdade tenha a capacidade de reter talentos. Por outro lado, já há alguns mestrados *ad hoc*, mas deve haver mais. Finalmente, quanto às vagas, o que se propõe é o seu aumento no MDPJ, por haver mais procura e por a duração deste mestrado ser menor.

2.8. O Professor Paulo de Sousa Mendes pediu a palavra e sugeriu que o Conselho partisse do relatório da CEPG, por forma a ver quais as propostas de execução imediata, que não precisam de alterar o regulamento, nem de nova acreditação. Neste sentido, poder-se-ia avançar com a transferência de vagas, que nem tem discussão, porque há lugares não ocupados. Já no que se refere às propostas estratégicas, como as acreditações extraordinárias, é preciso tempo. Por exemplo, a criação do MDG levou mais de três anos, pelo que a presente discussão é oportuna.

O Professor referiu ainda que tem sempre dado aulas no MDPJ e que, com a alteração do acesso ao CEJ, o que releva é a parte escolar. Alias, há outros modelos, o mestrado não precisa de tese, a questão são os créditos. Um dos problemas indicado no relatório é o tempo médio de conclusão do mestrado e a dificuldade de marcar júris. Tal como na licenciatura, em que é a secretaria que marca os turnos, poderia haver épocas de provas, coincidentes com as épocas de exames escritos, para não haver sobreposição com as aulas. Não é justificável que um docente não consiga assegurar três arguições de quinze minutos no mesmo dia. Poderíamos também aumentar para quatro o número de membros do júri, acautelando a hipótese de algum faltar e não haver prejuízo para o aluno. O vogal até poderia ser nomeado por um sistema de contador automático. Estas medidas podem ser de aplicação imediata e a Faculdade tem de distinguir as pessoas que cumprem e as que não cumprem. Atualmente, incumprir não tem consequências, porque a avaliação de desempenho



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6
9.

está feita de forma completamente diferente da avaliação na função pública, não havendo quotas, nem tetos máximos, pelo que todos podem ter excelente e isso é uma anomalia. A dedicação à faculdade também não é considerada nos concursos. Além disso, a Faculdade está a destruir os doutoramentos, com as aulas conjuntas com o mestrado, o que é uma fraude ao regulamento. Os alunos melhores ficam dispensados da parte escolar e assim as turmas ficam muito reduzidas. Estamos a prejudicar os nossos assistentes, porque têm todos dispensa da fase escolar e são eternos doutorandos. Questiona, também, como se pode fazer o doutoramento sem ter a maturidade de fazer uma tese de mestrado?

Considerou ainda que a Faculdade deve ter uma política agressiva para o mercado. Por exemplo, o *website* não é navegável e é estático; o gabinete de comunicação não é profissional.

2.9. A Professora Ana Rita Gil manifestou a sua concordância com a divisão das questões. Nas questões internas, a proposta das épocas para agendar as provas de mestrado é excelente e considera que também se pode aumentar a oferta de cadeiras em inglês. Na parte externa, a campanha de *marketing* da Faculdade é inexistente; no *website*, há muitos menus e submenus; não há uma imagem para cada mestrado. Há que contratar uma empresa especialista em imagem e *marketing* para criar esse efeito, dando o seu próprio exemplo, quando decidiu inscrever-se na Universidade Nova.

2.10. O Professor Jaime Valle pediu a palavra e esclareceu a sua intervenção anterior, por considerar que apenas se pronunciou sobre as vagas, e não sobre a qualidade do mestrado. Considerou que o MDPJ é o futuro da Faculdade, pelo que será fulcral que seja competitivo. A propósito da marcação das provas, referiu que algumas pessoas entendem que em dispensa de serviço docente não têm de arguir, de continuar orientação, ou presidir provas marcadas muito antes da dispensa. Entende que o Conselho deveria esclarecer que as tarefas atribuídas anteriormente têm de se manter.

6
09.

Quanto ao aumento de vagas, uma vez que há falta de pessoal docente, questionou: a Faculdade irá aumentar a carga docente? Ou será aumentado o número de alunos por turma, como acontece na IMIC e em Penal?

2.11. O Diretor pediu a palavra e referiu que o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico é que elaboraram o regulamento de avaliação de desempenho dos docentes, que é um regulamento que, em muitos aspetos, se anula a si próprio, mas que pode ser alterado. Não considera, por exemplo, a assiduidade.

Concordou que a Faculdade comunica mal, mas informou que o conselho académico está a discutir a contratação de uma nova empresa de comunicação a partir de fevereiro.

Reiterou a sugestão de o Conselho nomear alguém para coordenar os mestrados, que poderia também ter acesso direto à Página e dizer o que deve ser mudado.

Referiu ainda que o Conselho pode fazer um regulamento sobre as sabáticas e esclarecer se o serviço docente é só dar aulas, ou não.

2.12. A Professora Ana Perestrelo Oliveira pediu a palavra para manifestar o seu acordo com o agendamento de épocas de provas de mestrado pela secretaria. Quanto aos conteúdos lecionados, concorda que há dispersão e o problema de não se poder dizer a um docente o que vai lecionar na cadeira.

O Professor João Espírito Santo também manifestou a sua concordância quanto às obrigações dos docentes no mestrado e à possibilidade de fazer três júris no mesmo dia, desde que se atribua ao docente um tema que o mesmo domine. Quanto à avaliação dos docentes, disse não ter conhecimento de que todos teriam excelente, pelo que há uma assimetria informativa neste ponto.

2.13. O Professor Paulo de Sousa Mendes apelou a que o órgão vote o que é possível votar. A Professora Isabel Graes secundou esta preocupação e salientou que é preciso regular os reingressos e as equivalências internas, pois há bons alunos que, por circunstâncias várias, tiveram de interromper os estudos e depois não voltam.

Por seu turno, o Professor Jaime Valle sugeriu que o Diretor pode já fechar as especialidades que há anos se arrastam com apenas um ou dois alunos.

A Professora Isabel Vieira Borges considerou que, na marcação de provas, o Fénix torna a burocracia mais pesada, surgindo uma lista enorme e incompreensível de provas, que não distingue se o docente é presidente, vogal ou orientador, pelo que talvez se possam ponderar outras possibilidades técnicas.

O Professor Paulo de Sousa Mendes explicou que o atual módulo do Fénix foi encomendado através da Reitoria à empresa QuBIT e levou mais de quatro anos a ser concluído. Apesar de ser também usado noutras faculdades, foi adaptado à realidade da FDUL, mas não se consegue alterar o *template* da plataforma. Notou que as plataformas nem sequer comunicam entre si em cursos conjuntos, como acontece no MDG. Assim, o programa é da ULisboa, pelo que a FDUL não pode fazer nada.

O Professor Hugo Ramos Alves considerou que todos concordamos que o MDPJ é o futuro da faculdade e que é preciso um trabalho sério de *marketing* dos cursos, uma Página intuitiva e fácil de navegar, bem como reduzir os atrasos e demoras na conclusão do curso. Deve ser pensado se somos capazes de criar mestrados em áreas como a prática bancária, direito financeiro, seguros, etc., em que seja preciso dominar matérias que não são sejam só de uma área científica.

O Professor Jorge Silva Santos considerou haver ainda coisas importantes por dizer, nomeadamente registar falta de cumprimento do regulamento, que se mantém há vários anos. Notou que no dia anterior foram finalmente distribuídas as listagens de inscrições por UC e turma, números que já são conhecidos há anos: por exemplo, Medida da Pena tem 54 alunos e há apenas uma regência. Há procura para os nossos mestrados, mas não podemos continuar a dar esta resposta. Há várias UC que têm metade ou até menos de metade deste número e que têm desdobramento de regências. Não há verbas para concursos porque o orçamento é alocado à contratação de assistentes convidados. Há UC com menos de cinco alunos. Não podemos continuar a organizar os nossos cursos desta forma, desde logo a DSD tem de estar finalizada em janeiro. Todos os anos tem sido prorrogado o prazo para a entrega do relatório, com voto favorável do Conselho Científico. Este ano, no dia de hoje, não temos ainda aprovada a admissão à fase da dissertação dos alunos do

MDPJ, cujas aulas terminaram em 31 de julho; na melhor das hipóteses, estes júris serão em outubro, ou seja, dois anos e quatro meses depois do início do curso. As propostas da CEPG são relevantes e devem ser aprovadas, mas não podemos continuar a agir desta maneira: o regulamento tem de ser escrupulosamente respeitado e os limites de alunos por turma também. A escolha dos alunos deve ser feita por especialidade, enquanto hoje em dia são todos seriados, independentemente da especialidade em que concorrem.

O Professor Paulo de Sousa Mendes propôs que se fizesse desde já a votação quanto à criação de épocas de provas de mestrado.

2.14. A Professora Paula Vaz Freire pediu a palavra e considerou que, não obstante a renovação da acreditação, há margem para fazer melhorias, designadamente nas UC optativas e na coordenação de conteúdos científicos nas disciplinas. Propôs formar, com os Presidentes das áreas científicas, uma comissão que olhasse para a estrutura curricular dos mestrados e fizesse esse trabalho de racionalização e de compatibilização, o que permitiria responder ao problema das UC com poucos alunos. Quanto ao *website*, sublinhou que a nova Página foi responsabilidade da sua Direção e respondeu a um imperativo técnico, devido aos riscos de ataque informático, mas que a solução obtida pode ser melhorada.

2.15. O Presidente tomou a palavra para colocar à votação a deliberação acerca do acréscimo de 100 vagas no MDPJ e redução de 100 vagas no MDCJ, a qual foi aprovada por maioria, com o voto contra do Professor Jaime Valle.

2.16. O Presidente propôs a aprovação em globo do relatório da CEPG, sem prejuízo da sua execução futura.

O Professor Paulo de Sousa Mendes propôs que se votasse em especial a criação de épocas de provas de mestrado por parte da secretaria, indicando o momento em que determinados alunos iriam ter de discutir as suas teses. O Presidente sugeriu que se solicitasse aos serviços informação acerca da viabilidade desta proposta.

6
87.

A Professora Isabel Graes propôs que na presente reunião fosse desde logo votada a questão dos reingressos e equivalências internas nos mestrados. O Professor Jaime Valle manifestou a sua concordância, por se tratar de uma lacuna.

O Professor Paulo de Sousa Mendes manifestou reservas sobre esta proposta: o reingresso permite ao aluno voltar, sem pagar a taxa? Por outro lado, há o risco de fraude, porque há alunos que querem fazer o curso e há alunos que só querem estar inscritos, daí que se encontre por vezes o mesmo aluno com seis inscrições sucessivas

O Professor Jorge Silva Santos lembrou que há várias faculdades com regime de reingresso, pelo que se deve fazer uma comparação com outras instituições e ver o que é permitido, nomeadamente se o reingresso é só para a parte curricular, ou também para a segunda fase.

2.17. O Presidente levou a votação a aprovação, na generalidade, do relatório da CEPG. A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes (Professores Luís Menezes Leitão, Maria João Estorninho, Paulo de Sousa Mendes, Maria José Rangel Mesquita, José Luís Bonifácio Ramos, Ana Perestrelo Oliveira, Paula Vaz Freire, Luís Pereira Coutinho, Isabel Graes, Jaime Valle, João Espírito Santo, Isabel Vieira Borges, Hugo Ramos Alves, Cláudia Madaleno, Vitalino Canas, Jorge Silva Santos e Ana Rita Gil).

3. Outros assuntos:

3.1. O Professor João Espírito Santo pediu a palavra para relembrar que o tema desta reunião é o mestrado, tendo surgido um documento enviado pelo Professor Hugo Ramos Alves, o qual, do ponto de vista do seu conteúdo, é medonho. Considerou que o conteúdo dos dois documentos enviados sobre o MDG é muito diferente e que seria bizarro o órgão delegado invocar segredo profissional perante o órgão delegante, além de que se exige a indicação da fonte do segredo profissional. Este é um documento que já tinha sido falado anteriormente, mas não tinha sido exibido e agora finalmente surge.

69

3.2. O Presidente reiterou que os documentos são distribuídos aos conselheiros por ordem do Presidente do Conselho Científico e, que, neste caso, teria sido distribuído se tivesse sido solicitado e se tivesse sido indicada a fonte. Não conhece a origem do documento e não conhece quem assinou o documento. Antes de se discutir um assunto no Conselho Científico, têm de se respeitar as formalidades. Considerou também que era excessiva a discussão acerca do MDG e que, se qualquer um de nós pedir aos alunos que digam o que se passa de mal, de certeza que o vão fazer como aqui aconteceu.

O Professor Paulo de Sousa Mendes pediu a palavra para salientar que o documento não é da Coordenação do MDG.

O Professor Hugo Ramos Alves pediu a palavra para pedir desculpa ao Presidente pela forma como o documento foi enviado. No entanto, considera que a postura do Professor Paulo de Sousa Mendes foi inadequada e indicou que a sua posição no MDG está à disposição. Notou que continua a haver duplicidade de mestrados, sendo uns geridos sob a égide do Conselho Científico, e o MDG, que está colocado à margem. Questionou ainda o motivo de neste mestrado haver docentes não doutorados. Diz não ter assinado qualquer acordo de confidencialidade e que o documento foi transmitido ao corpo docente do curso e que deve poder ser discutido no Conselho Científico.

O Presidente sublinhou que podemos sempre discutir, mas que há formalidades a cumprir e não se pode discutir assuntos por *email*.

O Professor Jorge Silva Santos informou que vai formular por escrito o pedido de que toda a documentação produzida pela Coordenação do MDG seja enviada formalmente ao Conselho Científico, por este mestrado ser muito referido e por haver dúvidas.

O Professor Paulo de Sousa Mendes lembrou que foi enviado um relatório do MDG, com o Guia das Boas Práticas e informou que a documentação que existe relativamente a um mestrado é imensa.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

3.3. Finda a discussão, o Presidente informou que a próxima reunião do Conselho Científico terá lugar no dia 15 de janeiro, às 15h00 e desejou a todos um Feliz Natal e boas entradas em 2025.

4. Encerramento

O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão pelas 17h55.

O Presidente do Conselho Científico

(Professor Luís Menezes Leitão)

A Secretária do Conselho Científico em substituição

(Professora Cláudia Madaleno)